

LISTA DE MATERIAIS 2027

INFANTIL C

Os materiais abaixo serão utilizados individualmente pela criança nas atividades pedagógicas planejadas ao longo do ano letivo, de acordo com as propostas da Educação Infantil e os campos de experiência da BNCC.

Materiais pedagógicos

- 1 pasta com elástico e aba grossa – **identificada com o nome da criança**;
- 1 caderno grande brochura liso cor azul (96 folhas);
- 1 camiseta de tamanho adequado à criança ou avental para atividades de pintura – **identificado**;
- 1 bandeja branca para atividades de manipulação – **identificada**;
- 1 pincel chato nº 10;
- 1 pote de massinha de modelar – tamanho grande;
- 1 novelo pequeno de lã;
- 1 pote de tinta guache na cor marrom – tamanho grande;
- 1 pacote pequeno de balões;
- 12 prendedores de roupa de madeira;
- 50 g de miçangas grandes.
- 100 folhas de papel sulfite branco A4 – 75 g/m²;
- 32 folhas de papel Canson colorido A4 – 80 g/m²;
- 5 folhas de papel crepom.

Enviar em **estojo identificado com o nome da criança com os seguintes materiais**:

1 tubo de cola bastão; 1 caixa de lápis de cor – 12 cores; 1 caixa de canetinhas hidrográficas – 12 cores; 1 tesoura infantil sem ponta, em tamanho adequado à criança; 1 borracha branca; 2 lápis grafite; 1 apontador com depósito.

Kit de higiene e cuidados pessoais – individual e identificado

1 toalha de mão, 1 escova dental com protetor, 1 creme dental infantil, 1 escova ou pente para cabelo, 1 calcinha ou cueca para troca, 1 embalagem de lenços umedecidos, 1 muda de roupa completa, em saco identificado.

Orientações às famílias

1. Os materiais deverão ser identificados com o nome da criança.
2. Materiais em bom estado de conservação do ano anterior poderão ser reaproveitados, desde que estejam adequados para uso.
3. A família poderá escolher livremente a marca e o estabelecimento para aquisição dos materiais, respeitando as especificações indicadas.
4. Os materiais de uso individual permanecerão organizados na escola e serão utilizados nas atividades previstas no planejamento pedagógico.
5. Durante o ano letivo, poderão ser solicitados materiais complementares quando houver necessidade pedagógica.
6. O kit de higiene é de uso **exclusivamente pessoal** da criança.
7. Materiais pequenos serão utilizados exclusivamente em propostas pedagógicas planejadas, com supervisão dos profissionais responsáveis.

ENTREGA DOS MATERIAIS NA SECRETARIA A PARTIR DO DIA 01 DE FEVEREIRO.

